



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 338, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora docente **MYRTEs RAPOSO**, Matrícula SIAPE nº. 2290170, lotada no Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em História, a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 09/03/2015 a 09/03/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.001701/2015-12.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**